

Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Pós-Graduação em Direito no Núcleo Regional da DPE/MA em Esperantinópolis/Maranhão - 2021

Edital de Seleção nº 001/2021

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Esperantinópolis, nos termos da Portaria nº 090/2021 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado de Pós-Graduação em Direito.

1. DAS VAGAS

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário de pósgraduação no curso de Direito, devendo o candidato ser bacharel em direito e estar cursando pós-graduação em área jurídica em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. ATUAÇÃO

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

3. REQUISITOS

Para ingressar no Estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato necessita ser aprovado no processo seletivo, comprovar ser bacharel em direito, estar regularmente matriculado em pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em área jurídica em Instituição Conveniada, e ter disponibilidade de horário.

4.CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5.DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais).

6.DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE



O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo ou até o término do curso de pós-graduação. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo experiência acadêmica e profissional, histórico da graduação com coeficiente de rendimento, documento de identidade, CPF e comprovante de residência digitalizados para o seguinte endereço: nucleoesperantinopolis@ma.def.br, até o dia 19/02/2021. Serão selecionados três candidatos para a realização de entrevista, a qual versará sobre conhecimentos jurídicos e experiências profissional e acadêmica, em local, data e horário a serem divulgados.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de documentos.

Não caberá recurso contra as decisões referentes à presente seleção.

Todas as publicações serão feitas no quadro de avisos do Núcleo de Esperantinópolis e no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

Será excluído da seleção o candidato que apresentar informações falsas ou incorretas no currículo;

Durante a realização da entrevista não será permitida consulta a qualquer material.

Será imediatamente eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da entrevista.



8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado de presente certame será publicado no mural do Núcleo Regional de Esperantinópolis, e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O presente seletivo terá prazo de validade máximo de 01 (um) ano ou enquanto houver candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Esperantinópolis/MA.

9 - DA CONTRATAÇÃO.

- 9.1 Para ingressar em estágio de Pós-Gradução em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:
 - a) ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) ser bacharel em Direito;
 - c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
 - d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
 - e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
 - f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pósgraduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.
- 9.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:
- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.
- 9.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:
 - a) CPF;
 - b) Carteira de Identidade -RG;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Histórico escolar:
 - e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula,



o período cursado, a frequencia regular e as datas previstas de início e término;

- f) Comprovante de guitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- h) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- j) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- I) Comprovante de conta corrente;

9.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O (a) candidato (a) selecionado terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Esperantinópolis/MA, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO JORGE MARTINS

Titular da Defensoria Pública de Esperantinópolis

Presidente do Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação do Núcleo Regional de Esperantinópolis